



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

Portaria nº. 129/2017  
De 07 de abril de 2017.

**=LOTA SERVIDOR(A) MUNICIPAL =**

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município.

**R E S O L V E**

LOTAR a (0) Servidor (a)municipal **CARLA ANDREA PASSOS DA CUNHA**, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Administração.

Os efeitos desta Portaria será à contar de 01 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Câmara, em 07 de abril de 2017.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Natalia da Silva Mentz  
Diretora de Administração

